

PORTARIA CRP 20 Nº 018/2017

Prorroga o Concurso Público nº 001/2015 pelo período de 02 (dois) anos.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "IX" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 38, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977, resolve:

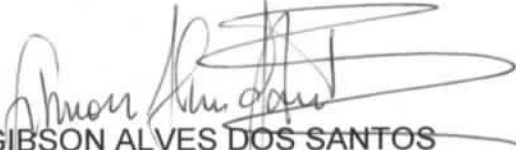
Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2015, cuja homologação do Resultado Final foi publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2015, às páginas 156, 157, 158, na Edição de Nº 117 – Seção 3.

Art. 2º - A data de validade da referida prorrogação será de 16/09/2017 à 16/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 16 de setembro de 2017.


GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente
CRP-20